



PORTARIA CIM POLO SUL Nº 69 - P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 029/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista. Objetivando deslocamento para apoio das atividades administrativas e pontuais dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL/ES, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL Sr **Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício**, Sra. **Michele Batista Almagro, Coordenadora de Projeto SAMU 192** e Sra. **Fabiana Tavares Lima Martins, Coordenadora de Assistência em Saúde da SAÚDE FÁCIL** para fiscalizar o Contrato de nº 029/2024, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista. Objetivando deslocamento para apoio das atividades administrativas e pontuais dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL/ES.

Artigo 2º - Fica designado ainda as empregadas Srª **Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício**, Srª **Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, Supervisora Contábil** e **Hérika Ferreira Paraíso de Paula, Assistente Administrativa** como suplentes para fiscalização do Contrato nº. 029/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 09 de outubro de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL Nº 21 - P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação nº 050/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a A1 E-CPF, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel De Urgência - SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL **Srª Hérika Ferreira de Paraíso de Paula, CPF nº 042.114.377-04, Assistente Administrativa** para fiscalizar a dispensa de licitação nº 050/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a A1 E-CPF, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel De Urgência - SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil.

Artigo 2º Fica designado ainda a **Srª Fabiana Tavares Lima Martins, Coordenadora de Assistência em Saúde** como suplente para fiscalização a dispensa de licitação nº 050/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá à empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designado neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Gerente da Unidade Saúde Fácil, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaçuí/ES, 09 de Outubro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1414067

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 69 - P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 029/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista. Objetivando deslocamento para apoio das atividades administrativas e pontuais dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL/ES, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício, Sra. Michele Batista Almagro, Coordenadora de Projeto SAMU 192 e Sra. Fabiana Tavares Lima Martins, Coordenadora de Assistência em Saúde da SAÚDE FÁCIL** para fiscalizar o Contrato de nº 029/2024, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista. Objetivando deslocamento para apoio das atividades administrativas e pontuais dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL/ES.

Artigo 2º - Fica designado ainda as empregadas **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício, Srª Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, Supervisora Contábil e Hérika Ferreira Paraíso de Paula, Assistente Administrativa** como suplentes para fiscalização do Contrato nº. 029/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 09 de outubro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1414116